



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2001.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e um, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade, sob a Presidência do vereador Silvio Antônio Cintra e estando presente os Edis: Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra e Dr. Paulo Roberto Moreira, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número quarenta e três (verso) do Livro de Presença, estando ausente o vereador Reinaldo Gomes da Cunha, por motivo de serviço, conforme Ofício n.º 02/01, enviado pela Diretoria de Saúde de Claraval MG., realizou-se terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. O Senhor Presidente convidou para ocupar lugar a Mesa o Senhor Oripedes Bassanufle Silverio, DD Vice Prefeito Municipal. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao vereador Dr. ^{AMARAL} Roberto Moreira, Secretário da

DESPACHO
APROVADO

Dissolução
Data das Sessões, 30 de *Junho* de 19 *2001*



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Mesa que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada por unanimidade pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres n.º 06/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os mesmos foram aprovados por quatro votos favoráveis e três votos contrários. Votaram contrários à aprovação dos pareceres os vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira e Dr. Paulo Roberto Moreira. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n.º 06/01, sendo o mesmo aprovado por quatro votos favoráveis e três votos contrários. Votaram pela não aprovação do projeto de lei n.º 06/01, os vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira e Dr. Paulo Roberto Moreira. Segundo eles o projeto de lei n.º 06/01 é inconstitucional. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres n.º 07/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os

CÂMARA MUNICIPAL
DESPACHO
APROVADO

Data das Sessões,

30 de março de 1920



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

mesmos foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 07/01, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres n.º 08/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os mesmos foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de lei n.º 09/01. Quando da discussão deste projeto, usaram a palavra vários vereadores. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que se poderia comprar dois caminhões usados em bom estado de conservação, com os recursos que estavam sendo liberados. O vereador Dair Donizete Moreira disse que poderia comprar os dois caminhões e também consertar a máquina. O vereador Francisco Braz Neves disse que o caminhão a ser comprado precisa ser novo; que um caminhão usado pode ter problema, e que o caminhão novo tem garantia. Disse ainda que os funcionários que trabalham com os veículos precisam ter segurança. O vereador Antônio Dias do Vale disse que não é contra a compra do caminhão, mas que deveria comprar três caminhões, pois um só não vai resolver o problema por muito tempo, como vão trabalhar muito com

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Data da sessão: 20 de Setembro de 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ele, logo estará danificado. O vereador Dair Donizete Moreira disse que poderia comprar dois caminhões no valor de R\$ 40.000,00. O vereador Joaquim Domingos de Freitas disse que um caminhão novo tem garantia do fabricante. O vereador José Roberto Cintra disse que anteriormente era favorável a compra de um caminhão usado, mas depois dos problemas apresentados pela máquina usada que a Prefeitura comprou, ele mudou de idéia. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que a Prefeitura Municipal já adquiriu dois veículos usados e não teve problemas com os mesmos. Dando continuidade o projeto de Lei n. 09/01, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres n.º 09/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os mesmos foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei n. 10/01. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, usando a palavra disse que se a Prefeitura Municipal dispor de recursos para a execução do proposto pelo projeto será ótimo para a população carente. O que não poderá ocorrer e de alguns que não precisam tanto serem beneficiados e outros que

DESPACHO
APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

necessitam não serem atendidos. O vereador Antônio Dias do Vale disse que é preciso fazer um cadastramento das pessoas e ver quem realmente precisa dos benefícios. O vereador Francisco Braz Neves disse que existe um processo triagem feito pela assistente social da Prefeitura Municipal, para um melhor atendimento das pessoas necessitadas. O vereador José Roberto Cintra disse que existem pessoas que a muito tempo esperam ajuda para terminar a construção de suas casas. Disse também que os vereadores devem acompanhar o andamento dos serviços, fiscalizando a execução das obras. O vereador Antônio Dias do Vale disse que o dentista deveria atender a toda população. Dando continuidade o projeto de Lei n.º 10/01, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos de nº 05/01: solicitando a colocação de abrigos nos pontos de ônibus; nº 06/01: solicitando a construção de sanitários públicos na praça central; nº 07/01: solicitando a pavimentação de via pública, todos eles foram apresentados pelo vereador José Roberto Cintra. Requerimentos de nº 08/01: solicitando providências no sentido de evitar-se que as águas de enxurradas provoquem inundações nas residências localizadas no jardim Primavera; nº 09/01: solicitando os serviços de conservação e manutenção do Quartel da PM local, apresentados pelo vereador Joaquim Domingos de Freitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Data das Sessões 30



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Requerimentos de n.º 11/01: solicitando a colocação de "lombadas" na rua 12 de Dezembro; n.º 12/01: solicitando colocação de uma sala com profissional, para atendimento aos alunos portadores de deficiências; n.º 13/01: solicitando providências da Prefeitura Municipal de Claraval com relação ao não atendimento de pacientes pela Santa Casa de Franca, apresentados pelo vereador Reinaldo Gomes da Cunha. Requerimento de n.º 14/01: solicitando especial atenção do Setor de Saúde local ao programa de controle da dengue e febre amarela no município, apresentado pelo vereador Dr. Paulo Roberto Moreira. Todos os requerimentos acima mencionados, após sua leitura e discussão foram colocados em votação, aprovados por unanimidade, devendo ser enviados ao Poder Executivo. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. Logo após a palavra foi franqueada ao Senhor Honoroalde Carrijo Silvério, Chefe do Setor de Saúde, o qual falou sobre o programa de vacinação contra a dengue e febre amarela no Município. O Senhor João Henrique Eleotério Silva, Chefe de Gabinete, disse que estava satisfeito com a aprovação dos projetos pelo Poder Legislativo Municipal. O Senhor João José Cintra, Chefe do Setor de Serviços Municipais disse que a compra de um caminhão novo vai melhorar muito para o andamento dos serviços do Setor. Dando continuidade a palavra foi franqueada aos presentes. Moradores do bairro Santa Cruz,

DESPACHO

APROVADO

220

Data das Sessões, 30 de Março de 1920.



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

presentes a reunião, solicitaram providências a respeito da falta de água naquele bairro. O Senhor Presidente disse que em breve o caso será解决ado definitivamente. Foi solicitado também que seja colocado uma proteção de tela no campo de futebol daquele bairro. Outra discussão foi a respeito do problema do mau atendimento na Unidade de Saúde Local, segundo alguns usuários daquele órgão. Outros assuntos de interesse da comunidade foram discutidos. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Ofício n.º 020/01, enviado pelo Poder Executivo, em resposta às solicitações feitas através de requerimentos apresentados pelo vereador Antônio Dias do Vale. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2001

Silvio Antônio Cintra
Presidente

Dr. Paulo Roberto Moreira

Secretário
CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
AFRONAL

Data das Sessões, 30 de março de 19.2001

[Signature]